

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 21/ 2020

(Reunião Ordinária)

(Videoconferência)

Aos trinta dias, do mês de abril de dois mil e vinte pelas dezanove horas reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às dezanove horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações;
Não houve informações

Ponto 2. Apreciação e votação da **proposta nº 111-A21/2020**, relativa à autorização da despesa do seguinte pagamento à empresa Magoflor, nos seguintes termos;

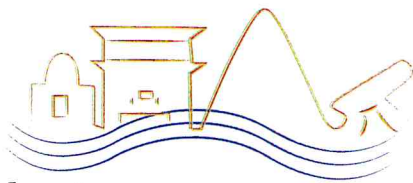
- a) €13.286,48+IVA (23%), Lote A - Massamá;
- b) €9.922,95+Iva (23%), Lote B – Monte Abraão.

Referente à Manutenção e Conservação de Espaços Ajardinados, durante o mês de março2020. Compromisso nº 1549.

⇒ A adjudicação desta despesa, no valor total de €28.547,60 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta centimos) inc. IVA e a autorização para respetiva despesa tem cabimento orçamental na conta:

◆ 04 02 02 03 08 - Manutenção espaços verdes.

Votação aprovado por unanimidade. a),b). -----



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 112-A21/2020**, relativa à Autorização de Despesa - Voucher Cartão Freguês – Jovem participante – mês de março da I Edição do Orçamento Participativo Jovem, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta nº 113-A21/2020**, relativa ao protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Bandeira azul da Europa no âmbito da participação no projeto Eco-Freguesias XXI 2020, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Celebração do Protocolo de Colaboração entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Bandeira Azul da Europa com vista à participação no Projeto Eco-Freguesias XXI 2020;
- b) Aprovação do valor de 600,00 € (seiscentos euros) referente ao apoio anual no âmbito do protocolo;
- c) Submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização e celebração do protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Bandeira Azul da Europa ao abrigo da alínea n), n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013.

Votação aprovado por unanimidade. a),b),c).-----

Ponto 5. Apreciação e votação da **proposta nº 114-A21/2020**, relativa ao pedido de mobilidade Interna na Carreira e Categoria de Técnico Superior, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

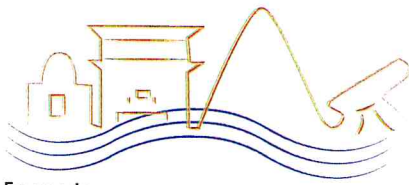
Ponto 6. Apreciação e votação da **proposta nº 115-A21/2020**, relativa ao Programa de Apoio à Economia Local da Freguesia de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos, **a submeter à Assembleia de Freguesia;**

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7. Apreciação e aprovação da **proposta nº 116-A21/2020**, relativa à transferência de verba para o Agrupamento de Escolas Ruy Belo, referente a materiais de limpeza e de expediente - Ano Letivo 2018/2019, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8. Apreciação e votação da **proposta nº 117-A21/2020**, relativa à abertura de procedimento para Aquisição de serviços para desempenho de funções no âmbito da função de Assistente Operacional para a Subunidade Ambiente e Espaço Urbano no Serviço de Espaço Público e funções de cantoneiro de recolha, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos:



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços a **Pedro Tiago Zineira Ribeiro de Jesus Domingos da Costa**, nos termos do nº 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 20º, e verificados os limites no artigo 113º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante de 7.740,84 € (sete mil setecentos e quarenta e euros e oitenta e quatro cêntimos) repartido mensalmente pelo valor de 645,07 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP.

Votação aprovado por unanimidade. a),b),c). -----

Ponto 9. Apreciação e votação da **proposta nº 118-A21/2020**, relativa à aprovação do Mapa de férias para o ano de 2020, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10. Apreciação e votação da **proposta nº 119-A21/2020**, relativa ao documento de prestação de contas do ano de 2019, a **submeter à Assembleia de Freguesia**;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11. Apreciação e votação da **proposta nº 120-A21/2020**, relativa ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, referente ao ano de 2019, a **submeter à Assembleia de Freguesia**;

Votação aprovado por unanimidade. -----

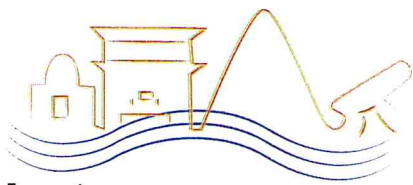
Ponto 12. Apreciação e votação da **proposta nº 121-A21/2020**, relativa à 1ª Revisão do Orçamento e Plano para 2020, a **submeter à Assembleia de Freguesia**;

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 13. Apreciação e votação da **proposta nº 122-A21/2020**, relativa à adjudicação da aquisição de serviços para implementação dos novos websites e app móvel da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Da autorização para a Aquisição de serviços para implementação dos novos Websites e App móvel da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, nos termos do nº 1, do artigo 73º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de 24.960,00 € (vinte e quatro mil novecentos e sessenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- b) Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **WireMaze - Sistemas de Informação S.A.**, bem como, para notificar os adjudicatários para apresentarem os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 77º do CCP;
- c) Aprovação do relatório final e da minuta do contrato.

Votação aprovado por unanimidade. a),b),c). -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Ponto 14. Diversos.

Não houve diversos

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 22,45 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pela vogal Mónica Russo.

Presidente – Pedro Brás

Vogal – Mónica Russo